



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PARÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2022.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE COSTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a Desafetação de uma MÁQUINA DE COSTURA SINGER DOM FACILITA PRO 4423 23P 110V e uma MÁQUINA DE COSTURA SINGER M3405 29P 110V.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma MÁQUINA DE COSTURA SINGER DOM FACILITA PRO 4423 23P 110V e uma MÁQUINA DE COSTURA SINGER M3405 29P 110V, para a realização de sorteio da conclusão do curso de Costureira Industrial de Vestuários ministrado em parceria com o SENAI e a Prefeitura Municipal de Rio Maria.

Art.3º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a baixa nos registros patrimoniais e contábeis dos referidos bens móveis.

Art. 4º. A doação se caracterizará por meio de efetiva entrega dos bens, mediante assinatura de termo próprio, condicionado a apresentação de documentos pessoais.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado na FAMEP em 30/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes

Código Identificador: 16492DF8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará

(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br